



**17º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 022/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, bem como da Comissão Geral de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 152/2013, Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº. 1333/2014, Decreto Municipal nº. 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 e Portaria 007/2014 no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 58336939/2014 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Após análise do Anexo VIII - Orçamento Estimativo, parte integrante do "NOVO" Edital de Concorrência em questão, visando a elaboração da Proposta de Preços para a participação do presente certame licitatório, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Do Anexo VIII, Orçamento Estimativo não se encontra contemplada a remuneração para residência para acomodação de engenheiros, bem como de alojamento para a acomodação dos demais profissionais que irão atuar nos serviços de supervisão e fiscalização das obras.

Apesar da resposta do órgão em relação ao questionamento já efetuado, sobre o critério de remuneração destas instalações (imóvel e mobiliário), ter sido **a de não remuneração dos itens**, ratificamos nosso questionamento com base na seguinte consideração:

- O Edital de Concorrência em apreço prevê um efetivo de 09 (nove) profissionais de nível superior, sendo 08 (oito) Engenheiros e 01 (um) Arquiteto e, de 12 (doze) profissionais técnicos, de áreas específicas, de nível médio (topógrafos, laboratoristas e tecnólogos, entre outros), para atender as necessidades externadas pelo escopo do Edital. Estes profissionais pertencentes ao corpo técnico da empresa, quando provenientes de outra localidade, necessitarão de acomodação (casa para engenheiro e alojamento).

Pergunta-se: Não havendo a remuneração destas instalações (imóvel e mobiliário), como a empresa de supervisão irá administrar o presente contrato com quebra de isonomia nas equipes, ou seja, equipes compostas por profissionais residentes em Goiânia e profissionais egressos de outras localidades?



Resposta: Estas despesas deverão ser absorvidas pela empresa que efetuará os serviços de Supervisão e Fiscalização das obras, empresa esta, ganhadora do certame Licitatório Concorrência nº 022-2014.

2.1 – Orçamento Relativo a Veículos:

Do Quadro relativo a Veículos, constante a pag. 66, do Anexo VIII - Orçamento Participativo consta:

VEÍCULOS					Mês base: SET/2014
Lote: ÚNICO	Atividades	Veículo	Unid. a	Meses b	Valor Mensal (R\$) c
			d = a*b*c		Total (R\$)
Coordenação	1.0	3	20,00	1.438,99	86.339,40
	Sedan	2	20,00	2.389,16	95.566,40
Serviços de Campo	Utilitário	1	20,00	1.732,65	34.653,00
Desvio de Tráfego	1.0	1	20,00	1.438,99	28.779,80
Terminais e Estações-Estruturas e Arquitetura	1.0	1	20,00	1.438,99	28.779,80
Cadastramento, Sinalização e Obras Complementares	1.0	1	20,00	1.438,99	28.779,80
					TOTAL 216.558,80

Conforme pode ser constatado do quadro demonstrativo, o valor total de R\$ 216.558,80 não corresponde ao somatório das seis parcelas de remuneração relativas aos veículos. O valor de R\$ 216.558,80, relativo a Veículos foi utilizado na composição do Resumo de Orçamento para Preço Global, constante na pagina 64 do referido Anexo VIII- Orçamento Estimativo.

Tomando par base a tabela do DNIT para o mês base de setembro de 2014 (preestabelecida nas planilhas referencias), os valores unitários para veículo tipo Sedan e para o Utilitário deveriam ser R\$ 2.770,23 e R\$ 2.931,23, respectivamente. Procedendo a devida substituição, na presente planilha, dos novos valores para o veículo Sedan e para o utilitário e, considerando o somatório das seis parcelas, o valor correto a ser adotado na formulação do Resumo de Orçamento para Preço Global, para o item Veículos deve ser de R\$ 342.112,60 e não R\$ 216.558,80, conforme adotado.

Resposta: Os valores utilizados como base para a locação dos veículos foram extraídos de cotação feita pela CMTC, valores estes já pagos atualmente pela Administração para a locação de veículos utilizados pela Companhia.

Quanto ao valor total do orçamento lançado, realmente houve um erro na totalização dos valores, sendo que o valor correto é o demonstrado na tabela abaixo:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**SE MAD
FLS.**

Secretaria Municipal de Administração

VEÍCULOS					Mês base: SET/2014	
Lote: ÚNICO	Atividades	Veículo	Unid. a	Meses b	Valor Mensal (R\$) c	
Coordenação	1.0	3	20,00	1.438,99	86.339,40	
	Sedan	2	20,00	2.389,16	95.566,40	
Serviços de Campo	Utilitário	1	20,00	1.732,65	34.653,00	
Desvio de Tráfego	1.0	1	20,00	1.438,99	28.779,80	
Terminais e Estações-Estruturas e Arquitetura	1.0	1	20,00	1.438,99	28.779,80	
Cadastramento, Sinalização e Obras Complementares	1.0	1	20,00	1.438,99	28.779,80	
					TOTAL	302.898,20

2.2- Orçamento Relativo a Equipamentos:

Do Quadro relativo a Equipamentos, constante na pagina 66, do Anexo VIII – Orçamento Participativo, consta:

EQUIPAMENTOS					Mês base: SET/2014	
Lote: ÚNICO	Atividades	Equipamento	Unid. a	Meses b	Valor Mensal (R\$) c	
Topografia	Instrumental de Topografia		2	20,00	1.530,72	61.228,80
Estudos Geotécnicos	Instrumental de Laboratório de Solos		1	20,00	2.171,48	43.429,60
Controle Tecnológico	Instrumental de Laboratório de Concreto		1	20,00	2.664,99	53.299,80
Controle Tecnológico	Instrumental de Laboratório de Betume		1	20,00	3.355,91	67.118,20
					TOTAL	104.658,40

De modo semelhante ao item 2.1- Veículos, anterior, conforme pode ser constatado do quadro demonstrativo, o valor total de R\$ 104.658,40 não corresponde ao somatório das quatro parcelas da remuneração relativa aos equipamentos, sendo o valor correto igual a R\$ 225.076,40. O valor de R\$ 104.658,40, relativo a Equipamentos foi erroneamente utilizado na composição do Resumo de Orçamento por Prego Global, constante na pagina 64 do referido Anexo VIII - Orçamento Estimativo.

Resposta: No valor total do orçamento lançado, realmente houve um erro na totalização destes valores, sendo que o valor correto é o demonstrado na tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS					Mês base: SET/2014	
Lote: ÚNICO	Atividades	Equipamento	Unid. a	Meses b	Valor Mensal (R\$) c	
Topografia	Instrumental de Topografia		2	20,00	1.530,72	61.228,80
Estudos Geotécnicos	Instrumental de Laboratório de Solos		1	20,00	2.171,48	43.429,60
Controle Tecnológico	Instrumental de Laboratório de Concreto		1	20,00	2.664,99	53.299,80
Controle Tecnológico	Instrumental de Laboratório de Betume		1	20,00	3.355,91	67.118,20
					TOTAL	225.076,40



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SE MAD
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

2.3- Orçamento Relativo à Informática:

Do Quadro relativo à Informática, constante na pagina 67, do Anexo VIII – Orçamento Participativo, consta:

INFORMÁTICA					Mês base: SET/2014
Lote: ÚNICO	Atividades	Equipamento (depreciação)	Quant. a	Valor (R\$) b	
				c = a*b	
Coordenação	Computador + Impressora		4	2.200,00	8.800,00
	Notebook		2	1.650,00	3.300,00
Serviços de Campo	Computador + Impressora		1	2.200,00	2.200,00
Desvio de Tráfego	Computador + Impressora		1	2.200,00	2.200,00
Terminais e Estações-Estruturas e Arquitetura	Notebook		4	1.650,00	6.600,00
Cadastramento, Sinalização e Obras Complementares	Computador + Impressora		2	1.650,00	3.300,00
Escritório - Relatórios e Medições	Computador + Impressora		7	2.200,00	15.400,00
				TOTAL	41.800,00

Na composição do orçamento relativo ao item Informática, adotou-se para a atividade de Cadastro, Sinalização e Obras Complementares o valor de R\$ 1.650,00 para o conjunto Computador + Impressora, enquanto que o valor adotado para o mesmo item nas atividades Coordenação, Serviços de Campo e Desvio de Trafego e Escritório é de R\$ 2.200,00. Sendo Assim, como são duas unidades, o valor para este item seria de R\$ 4.400,00 e não de R\$ 3.300,00 conforme adotado na referida composição do orçamento.

Com isso o valor de R\$ 41.800,00 foi erroneamente utilizado na composição do Resumo de Orçamento por Prego Global, constante na pagina 64 do referido Anexo VIII - Orçamento Estimativo, sendo que o valor correto deve ser de R\$ 42.900,00.

Resposta: O valor unitário lançado foi incorreto, sendo o valor correto de R\$2.200,00, com a correção deste valor o valor total do orçamento deste item não corresponde ao valor lançado na composição do Orçamento Estimativo, abaixo segue a planilha com o valor correto.

INFORMÁTICA					Mês base: SET/2014
Lote: ÚNICO	Atividades	Equipamento (depreciação)	Quant. a	Valor (R\$) b	
				c = a*b	
Coordenação	Computador + Impressora		4	2.200,00	8.800,00
	Notebook		2	1.650,00	3.300,00
Serviços de Campo	Computador + Impressora		1	2.200,00	2.200,00
Desvio de Tráfego	Computador + Impressora		1	2.200,00	2.200,00
Terminais e Estações-Estruturas e Arquitetura	Notebook		4	1.650,00	6.600,00
Cadastramento, Sinalização e Obras Complementares	Computador + Impressora		2	2.200,00	4.400,00
Escritório - Relatórios e Medições	Computador + Impressora		7	2.200,00	15.400,00
				TOTAL	42.900,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SE MAD
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

2.4 – Orçamento Relativo aos Serviços Gráficos

Do Quadro relativo a Serviços Gráficos, constante na pagina 68, do Anexo VIII - Orçamento Estimativo consta:

SERVIÇOS GRÁFICOS						Mês base: SET/2014
Lote: 01						
Tipo de Relatório	Título	Cópia (Tipo)	Quant. (folhas) a	Quant. (vias) b	Valor Folhas (R\$) c	Total (R\$) d = a*b*c
Relatório de Andamento	Relatório de Andamento - RA 1	A4	150	2,00	0,26	78,04
	Relatório de Andamento - RA 2	A4	150	2,00	0,26	78,04
Relatório Preliminar	Relatório de Estudos Preliminares	A4	550	2,00	0,26	286,13
Relatório Básico	Relatório do Projeto Básico	A4	450	2,00	0,26	234,00
	Relatório Básico de Execução	A1/A3	200	2,00	2,11	844,00
	Orçamento Básico das Obras	A4	150	2,00	0,26	78,00
Relatórios Mensais de Supervisão	R1	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R2	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R3	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R4	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R5	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R6	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R7	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R8	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R9	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R10	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R11	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R12	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R13	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R14	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R15	A4	200	33,00	0,26	1.716,00
	R16	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R17	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R18	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R19	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R20	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R21	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R22	A4	200	3,00	0,26	156,00
Relatório Final Supervisão	"As Built" e Orçamento da Obra	A4/A3	300	1,00	2,11	633,63
						TOTAL 7.379,84

Como pode ser Observado nos dados constantes no quadro demonstrativo para o Relatório Mensal de Supervisão e Gerenciamento – R15, na elaboração do orçamento, considerou-se de forma intrigante o quantitativo de 33 (trinta e três) vias em substituição as 03 vias identificadas como padrão, ao valor unitário de R\$0,26 cada. Conclui-se que o valor de R\$7.379,84 está incorrendo em um erro na composição do Resumo de Orçamento para o Preço Global, constante na página 64 do referido anexo VIII – Orçamento Estimativo, tendo que o valor correto deve ser de R\$5.819,00.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SE MAD
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

Resposta: O quantitativo correto realmente é 3 (três) vias e não 33 (trinta e três) conforme lançado na planilha, o valor unitário lançado foi correto, com a correção deste quantitativo de cópias o valor total do orçamento deste item não corresponde ao valor lançado na composição do Orçamento Estimativo, abaixo segue a planilha com o valor correto.

SERVIÇOS GRÁFICOS						Mês base: SET/2014
Lote: 01						
Tipo de Relatório	Título	Cópia (Tipo)	Quant. (folhas) a	Quant. (vias) b	Valor Folhas (R\$) c	Total (R\$) d = a*b*c
Relatório de Andamento	Relatório de Andamento - RA 1	A4	150	2,00	0,26	78,04
	Relatório de Andamento - RA 2	A4	150	2,00	0,26	78,04
Relatório Preliminar	Relatório de Estudos Preliminares	A4	550	2,00	0,26	286,13
Relatório Básico	Relatório do Projeto Básico	A4	450	2,00	0,26	234,00
	Relatório Básico de Execução	A1/A3	200	2,00	2,11	844,00
	Orçamento Básico das Obras	A4	150	2,00	0,26	78,00
Relatórios Mensais de Supervisão	R1	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R2	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R3	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R4	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R5	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R6	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R7	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R8	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R9	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R10	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R11	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R12	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R13	A4	250	3,00	0,26	195,00
	R14	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R15	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R16	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R17	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R18	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R19	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R20	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R21	A4	200	3,00	0,26	156,00
	R22	A4	200	3,00	0,26	156,00
Relatório Final Supervisão	"As Built" e Orçamento da Obra	A4/A3	300	1,00	2,11	633,63
						TOTAL 5.819,84

Do exposto, após os devidos ajustes explicitados anteriormente, o Resumo de Orçamento para o preço Global deve apresentar o valor total de **R\$9.216.637,98, contra os atuais R\$8.895.965,31, com uma diferença a maior de R\$320.672,67, que corresponde a 3,6047% do valor atual.**

Aguardamos os devidos ajustes e/ou esclarecimentos no que tange aos itens pontuados referente às Planilhas de Preços.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SE MAD
FLS.

Secretaria Municipal de Administração

Resposta: Com os ajustes realizados, segue abaixo a nova Planilha Resumo:

QUADRO 05		Serviços de Supervisão e Fiscalização Para as Obras de Implantação do "BRT"		
RESUMO DE ORÇAMENTO POR PREÇO GLOBAL			Mês base: SET/2014	
Lote: ÚNICO				
Discriminação		Valor (R\$)		
		Parcial	Total	
A - EQUIPE TÉCNICA		2.973.688,20		
A.1 -	Pessoal de Nível Superior	1.512.502,80		
A.2 -	Pessoal de Nível Técnico e Auxiliar	1.206.237,80		
A.3 -	Pessoal Administrativo	254.947,60		
B - ENCARGOS SOCIAIS		2.499.087,56		
Taxa	84,04%	% do item "A"	2.499.087,56	
C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS		892.106,46		
Taxa	30,00%	% do item "A"	892.106,46	
D - DESPESAS GERAIS		652.276,24		
D.1 -	Veículos	302.898,20		
D.2 -	Equipamentos	225.076,40		
D.3 -	Informática	42.900,00		
D.4 -	Instalações e Mobiliário	75.581,80		
D.5 -	Serviços Gráficos	5.819,84		
I - CUSTOS DIRETOS (A+B+C+D)		7.017.158,46		
II - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		842.059,02		
Taxa	12,00%	% do item "I"	842.059,02	
III - DESPESAS FISCAIS		1.306.201,94		
Taxa	16,62%	% dos itens "I + II"	1.306.201,94	
TOTAL DO ORÇAMENTO I + II + III			9.165.419,42	

Aos aspectos do edital, solicitamos esclarecimentos:

3 – O edital exige que os documentos de habilitação, propostas técnica e de preços sejam apresentadas em duas vias, sendo uma via impressa (original) e outra (cópia fiel) em mídia eletrônica (CD-ROM).

Entendemos que apenas uma via impressa numerada sequencialmente e rubricadas pela PROPONENTE, em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, devendo atender as condições contidas neste Edital e seus anexos deverá ser apresentada em envelope



(Envelope nº 01: Documentos de Habilitação; Envelope nº 02 – Proposta Técnica; e Envelope nº 03 – Proposta de Preços) a serem entregues em local e hora definidos no preâmbulo do Edital.

Pergunta-se: Está Correto o nosso entendimento?

Resposta: Não, não está correto o vosso entendimento, haja vista que além da via impressa (exatamente como vocês relataram acima) a PROPONENTE também deverá entregar uma cópia fiel de todos os documentos que compõem cada um dos envelopes, sendo os arquivos eletrônicos dos envelopes de números 01 e 02 em PDF e o arquivo eletrônico do envelope de número 03 em PDF e Excel.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário